



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA XXVIII REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XI PLENÁRIO REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a XXVIII Reunião Plenária Ordinária aconteceu de forma remota mediada pelo aplicativo Zoom. O sistema utilizado para registro das pautas e despachos foi o SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Reuniram-se: **Bruna Gilvana da Costa Pereira, Claudemir Gonçalves, Cleidi Mara dos Santos, Irme Salete Bonamigo, Mirian Fernandes, Patrícia Backes, Patrícia Brígida Estevão, Paula Helena Lopes, Renata Cristiane Araújo de Lima, Sandra Aparecida de Bem Stefanos, Sandra Regina de Barros de Souza, e Yara Maria Moreira de Faria Hornke.** A Conselheira presidente Yara Maria Moreira de Faria Hornk abre a sessão plenária dando boas-vindas a todos e comunica: **Ausências justificadas: André Luiz Cohn da Silveira, Ematuir Teles de Sousa, Fabiana Gonçalves Felix Maciel, Joseane de Oliveira Luz e Tiago Luiz Pereira** por motivos de trabalho. **Fabricio Antônio Raupp, Marcele Rublescki Silveira Bressane, Milena Regina da Silva, Nanci Cecilia de Oliveira Veras, Silvio Serafim da Luz Filho** por motivo de licença. **Cláudio Pedro Vitorino, Joseane Nazário, Júnior César Goulart, Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni, Marina Citatin Arruda e Vanabel Scarabelot** sem justificativa. **Bloco de Reunião 23732 - PAUTAS: 1) Processo nº 571200189.000228/2024-30:** A Diretoria informa ao Plenário que a gerente Daniela Bortoli apresentou atestado médico de 15 dias, a contar de 09/12. David, assessor contábil, assumirá a pauta financeira do CRP-12 substituindo Daniela na ausência desta. David informa sobre o uso de saldo remanescente pelas comissões. **DESPACHO:** David assumirá as tarefas de Daniela no período de afastamento e durante as férias da mesma, programadas de 06 a 26 de janeiro. Informando sobre o uso de saldo remanescente, informa que tem que ser gasto até 31/12. Sobre o tema, as comissões se posicionam informando o que segue: CAPTMH - Solicita formulário para encaminhamento por parte das comissões das demandas. CGS: Paula informa que a comissão mandou um e-mail com as propostas, remanejando os valores remanescentes na comissão a fim de englobar propostas de outros projetos. Indicando que Daniela respondeu com um orçamento. A comissão pretende fazer a impressão de materiais gráficos e realizar podcast. O contrato com a empresa de podcast será ainda em 2024 e a execução posterior. CDH: Irme informa que a CDH fez a solicitação de produção de materiais e de cartilha. Informa que a comissão não conseguirá realizar o envio da cartilha até dia 16/12, último dia de trabalho na agência. Alana informa sobre a inviabilidade de produção de novos materiais gráficos, apenas a reimpressão e/ou ações como a gravação de podcast, mas sendo necessário envio de projeto por parte da comissão. Sandra Barros solicita que esta informação conste escrita e que David encaminhe o formulário para que a CAPTMH encaminhe reimpressão de material e projeto de podcast. Yara afirma que a CPGIRD também tem intenção de realizar podcast, com três episódios e que será enviado para constar no uso de saldo remanescente. Paula sugere que, caso tenha saldo, que seja reimpressa a revista plural. Plenário de acordo. Cleidi informa que a reimpressão da plural foi pautada na CCS. Indica que há

projeto de CCS e COF sobre impressão de materiais. **2) Processo nº 571200189.000229/2024-84:** Patricia Backes solicita ponto de pauta para relato sobre o Encontro Nacional COEs e COFs, inclusão de membro na COE, Leitura do parecer 643/21 e indicação de relatoria do processo nº 531/19 - julgamento em fevereiro. **DESPACHO:** Sobre o Encontro Nacional COEs e COFs, Patrícia Backes informa que será elaborado CPD comentado e que o CFP demonstrou preocupação com as penas proferidas, informando que houve julgamento simulado no evento. Informa ainda que o CFP compartilhou um modelo de documento que COE e COF terão que preencher com as ações do ano e o planejamento para o ano seguinte, a fim de monitorar o cumprimento das funções precípuas dos conselhos. Nomeação de Fabiana Félix como membro da COE. Providenciar portaria. Nomeação de relator para julgamento do processo nº 531/19 - julgamento em fevereiro. Nomeação: Cleidi Mara dos Santos. A apreciação do Parecer 643/21 se deu em sessão apartada e que gerou ata própria. **3) Processo nº 571200189.000232/2024-06:** Conselheira Bruna Gilvana solicita licença temporária das funções do Plenário entre os dias 06/01 a 08/02 de 2025. **DESPACHO:** Plenário ciente e de acordo. Ao gabinete, providenciar portaria. **4) Processo nº 571200189.000233/2024-42:** Conselheira Joseane de Oliveira Luz solicita licença temporária das funções no XI Plenário pelo período de 11/12 a 13/01 de 2025. **DESPACHO:** Plenário ciente e de acordo. Ao gabinete, providenciar portaria. **5) Processo nº 571200189.000234/2024-97:** Conselheira Paula Helena Lopes solicita que membro do Plenário se disponibilize a compor a vice-coordenação do CREPOP, destacando que a saída da conselheira Milena do posto e as ações do planejamento para 2025. **DESPACHO:** Conselheira Cleidi Mara dos Santos se disponibiliza para ser vice-coordenadora do CREPOP. Ao gabinete, providenciar portaria. **6) Processo nº 571200186.001077/2024-67:** Alana Ávila, assessora de diretoria, apresenta ao Plenário proposta de carta de final de ano, a ser encaminhada para a categoria, solicitando sugestões em relação a sua composição e posicionamento político do XI Plenário. **DESPACHO:** Plenário de acordo com o conteúdo da carta. Sugere inclusão de representação no CEDIM, produção da cartilha de linguagem não excludente, diálogo com IES e SED e dados de secretaria junto aos das comissões (no site). Indica que a Diretoria coloque o trecho de posicionamento político e que o conteúdo seja compartilhado com a Assessora de Comunicação. **7) Processo nº 571200189.000054/2024-13 :** A Diretoria solicita ponto de informe e deliberação para dialogar sobre a contratação de Social Media para compor a equipe de comunicação do CRP-12. **DESPACHO:** A Diretoria solicita ponto para informar sobre o andamento da contratação de social media, conforme deliberação do Plenário. Alfran Marcelo informa sobre o andamento do processo, considerando as viabilidades de contratação da autarquia, indicando que, por ordenamento jurídico os cargos comissionados só podem ser de assessoramento superior ou chefia. Informa que em meados de outubro Anna e Camila definiram as funções do Social Media e encaminharam para revisão do Jurídico. A análise indicou que a descrição se dá como cargo executivo e não de assessoria, apontando que a viabilidade para o cargo seria a contratação de nova empresa para incluir a prestação de serviços de diagramação e produção com as funções do social media, por meio de licitação. Informa ainda que uma situação poderia ser o destacamento de funcionário da empresa para atuar dentro do CRP sob coordenação de Camila Latrova. Cleidi Mara informa que se preocupa com a situação e com até que ponto a CCS participou da discussão. Informa que está uma discussão muito com diretoria e assessora, sem considerar o que tem sido levado pela CCS. Informa que a CCS nunca quis cargo de assessoria. Acredita que a solução apresentada não traz segurança para a comunicação do CRP. O ideal seria um operacional para dar corpo a equipe do CRP. Anna Carolina informa que as necessidades elencadas junto com Camila dizem respeito ao operacional, considerando as necessidades do setor de comunicação. Yara Hornke indica ser

necessário diálogo maior para definir o cargo, indicando a discussão com a CCS. Sugere encaminhamento de revisão da decisão. Sugerindo ainda reunião entre Camila, diretoria e demais membros da CCS. Cleidi questiona se é possível a criação de cargo de social media dentro do organograma. Alfran informa que é possível criar outros cargos que sejam efetivos. Indica que a questão também contempla o T.I, que, pela descrição atual, também seria um cargo operacional. Alana Ávila destaca que para pensar um concurso seriam necessários um mínimo de 6 meses e que o setor de comunicação tem demandas atuais que necessitam abordagem, além de ser necessário considerar o orçamento com o qual o plenário está trabalhando. Cleidi Mara sugere que realizada seleção e contratação temporária até que seja realizado concurso. Yara reforça a necessidade de pensar o concurso em momento posterior, dada a relevância da pauta. Encaminhamento: Realizar reunião da Diretoria com a CSS, Camila, Alfran, Anna e Daniela. Cleidi solicita que sejam levantados cenários para análise e construção coletiva. Patricia Estevão afirma ser necessária avaliação técnica, incluindo organograma e planejamento estratégico. Levar pauta para 25/01. **8) Processo nº 571200181.000023/2024-24** : Paula Helena, coordenadora do CREPOP, apresenta planejamento 2025, CENSO, formulário pesquisa cannabis e solicitação de assessoria. **DESPACHO:** Paula Helena informa que os dados do CENSO serão divulgados entre janeiro e fevereiro, já tendo sido compilados pela psicóloga técnica Pamela Lunardelli. Sobre a Mostra Nacional do CREPOP, Paula informa que a fase regional deve ser realizada entre janeiro e março e que Pamela estará afastada em fevereiro, impossibilitando a condução dos trabalhos. Paula informa ainda que, dado o cenário, uma técnica que entrasse em janeiro teria que cobrir a falta de Pamela na execução do projeto. Levantando a viabilidade de uma assessoria temporária ou uma psicóloga técnica ser deslocada para o CREPOP. Claudemir Gonçalves levanta a possibilidade de Pamela deixar a dupla função na COF para se dedicar integralmente ao CREPOP após o afastamento. Paula indica que, conforme a própria técnica, ela não conseguiria ficar sozinha no CREPOP. A Diretoria destaca novamente que a não renovação do contrato da funcionária Sandra relaciona-se com a não previsão de duas pessoas atuando no CREPOP. Paula sugere ação entre gestão de pessoas e CREPOP a fim de sondar as viabilidades e necessidades do setor. Sobre a pesquisa da cannabis, que foi solicitado que o CREPOP reproduza o formulário online, Paula indica que não há viabilidade para que o CREPOP analise os dados colhidos pelo formulário, pensado originalmente no GT Sul, em que Pamela Santos, conselheira, fazia parte. Informa que, no CRP RS, foi informado que o CREPOP também não fará análise de dados. Yara vai repassar a informação para o GT local. O Plenário decide pelo chamamento de mais uma psicóloga técnica, totalizando 4, com a possibilidade de uma destas ser alocada no CREPOP. À gestão de pessoas, avaliar as necessidades dos setores considerando o chamamento previsto para entrada no dia 13/01. Destaca-se que o chamamento da técnica implica na não contratação externa para o cargo de social media nos moldes de concurso público. **9) Processo nº 571200186.001076/2024-12** : TJ SC encaminha Termo de Cooperação para implementação e monitoramento da Política Antimanicomial, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 487/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Entre os objetivos, que o CRP-12 componha o CEIMPA - Comitê Estadual Intersinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial **DESPACHO:** O plenário está de acordo com a assinatura do termo. À assessora de diretoria, retornar ao remetente para viabilizar assinatura com Yara Hornke como representante legal. **10) Processo nº 571200186.001068/2024-76:** CRP-SP convida para o I Encontro Nacional do Sistema Conselhos de Psicologia Clínica, a ser realizado dias 13, 14 e 15 de fevereiro em São Paulo. O CRP SP convida ainda os Conselhos Regionais de Psicologia a encaminharem 1 (uma) representação para realizarem um Encontro Nacional do Sistema Conselhos de Psicologia para discutir

as práticas Clínicas. Deste encontro, esperam construir um documento orientativo com os temas discutidos, além de proporcionar trocas no exercício das funções finalísticas das autarquias. Logísticas às custas do Conselho Regional, indicação deve ser enviada até dia 29/11. **DESPACHO:** À assessoria de diretoria, Confirmar a participação de Mirian Fernandes como representante do CRP-12. **11) Processo nº 571200189.000137/2024-02:** Comissão de Gênero e Sexualidade - Planejamento ações Proj COMBI 2025 **DESPACHO:** Paula Helena informa que foi realizado um dos encontros do projeto COMBI em Florianópolis. Indica que o projeto pode ser reavaliado em 2025, mas o valor de 2024 foi repassado para outros eixos dentro da comissão de gênero. **12) Processo nº 571200186.000910/2024-52:** A COMORG Regional informa ao plenário sobre a realização do Pré-COREPSI Online no dia 30/01. **DESPACHO:** Plenário ciente. À gerência, providenciar contratação de empresa de apoio. À assessoria de comunicação e de diretoria, providenciar organização para inscrição dos interessados e lançamento de edital. **13) Análise de Processos:** **13.1 - Processos Aprovados de Pessoa Física:** ANDREIA SILVA ROJAS; ARIELA MAZUIM PFEIFER; DANDARA VIANA COELHO DA SILVA; ELLENNARA DA SILVA ALVES; GABRIELA PINTO DE ALMEIDA; JORGE ALISSON DUARTE LANDIM; KATIANE TORIZANI CABRAL; LIDIANE ELIZABETE HOFFMANN; SABRINA ZANCANELLA; STEPHANIE DE SOUZA GROBE; YOUSRA EYAD ALI **13.2 - Processos Aprovados de Cancelamentos de Pessoa Física:** ALINE FAGUNDES CORREA; FERNANDA GIORDANI; HELOISA HECKERT; JULIANA ZANIN PIUCO; LETICIA FREITAS MARCOS; LIGIA PEREIRA; MICHELE BEZ FONTANA; ROBERTA FERREIRA BONGIOLO. **13.3 - Processos Aprovados de Pessoa Jurídica:** ESPACO DE PSICOLOGIA LITTOA LTDA; TAIS ISABEL DUTRA SERVICOS EM PSICOLOGIA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA; CLINICA DE PSICOLOGIA DIRECIONA MENTE LTDA; ELIS DE MAMAN SILVEIRA LTDA; INSTITUTO SAZA DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA; PLENITUDDI - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA (FILIAL); CLINICA RAFAELA HERMANN SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA; SOPHIA SERVICOS PSICOLOGICOS LTDA; CLÍNICA DE PSICOLOGIA VIVER PLENO LTDA; BRUNA AUGUSTA GODINHO DREHMER LTDA; HAESER TERAPIAS ESPECIALIZADAS LTDA **13.4 - Processos Aprovados de Cancelamento de Pessoa Jurídica:** Nada consta. **13.5 - Processos aprovados de Reenquadramento de Pessoa Jurídica:** Nada consta. **14.0 - Encerramento:** Às 21h50 horas deu-se por encerrada a reunião. A Conselheira Secretária Renata Cristiane de Araújo Lima Pierre Louis, lavrou estes termos, que depois de lidos e aprovados, deverão ser assinados pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Backes, Conselheira(o)**, em 11/02/2025, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Gonçalves, Conselheira(o) Suplente**, em 13/02/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Mara Dos Santos, Conselheira(o) Suplente**, em 17/02/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gilvana Da Costa Pereira, Conselheira(o)**, em 29/03/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Helena Lopes, Conselheira(o)**, em 25/04/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre Louis, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 30/05/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brigida Estevão, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 07/07/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Maria Moreira de Faria Hornke, Conselheira(o) Presidente**, em 25/09/2025, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1969914** e o código CRC **4ABC7D9A**.